

**PROJETO DE LEI N. 004/2018**

Ipueiras, Ceará, 10 de abril de 2018.

**AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras, a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento geral do Município, o crédito adicional especial na quantia de **R\$ 2.900.000,00** (dois milhões e novecentos mil reais), destinados a atender as despesas com a construção e implantação de obras no Município em convênio com o Governo do Estado do Ceará através do **PROARES III** – Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará, sendo: **02 [dois] Centros de Educação Infantil – CEI - Padrão III e 03 [Três] Quadras Poliesportivas – Padrão I (Mini areninha).**

**Parágrafo Único** – O crédito autorizado neste artigo será aditado ao orçamento em execução nas seguintes rubricas:

**05 – SECRETARIADE EDUCAÇÃO**

**05.12.365.0371.036 – Construção de Centros de Educação Infantil - PROARES**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$  
2.000.000,00**



**07 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**07.27.811.07111.037 – Construção de Quadras Poliesportivas Padrão I –  
(Mini-areninha) - PROARES**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$  
900.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão obtidos através de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias e/ou pelo excesso de arrecadação em conformidade com que preceitua o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº. 4.320/64, que serão demonstrados no Decreto de Abertura.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, ao 26 (vinte e seis) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018).

**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*



**MENSAGEM Nº 004/2018**

**Ipueiras, Ceará, 10 de abril de 2018.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

PROTOCOLADO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Em 11 / 04 / 2018  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Temos a honra de remeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares, o anexo Projeto de Lei No. 004/2018, de 10/04/2018, que **AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto de Lei em referência versa sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao vigente Orçamento do Município na quantia de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), o qual se servirá exclusivamente a atender as despesas com a construção e implantação de obras no Município em convênio com o Governo do Estado do Ceará através do PROARES III – Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará, sendo: 02 [dois] Centros de Educação Infantil – CEI - Padrão III e 03 [Três] Quadras Poliesportivas – Padrão I (Mini areninha).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a necessidade da aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, é imperativo, tendo em vista o orçamento atual não consignar dotação orçamentária específica para se efetuar referidas obras bem como a contrapartida do Município para complementação do Projeto, objeto do convênio firmado com o Governo do Estado do Ceará, para consecução das obras referenciadas, as quais, de grande utilidade para o nosso Município, em caso contrário, implica, sem sombra de dúvidas, em prejuízos irreparáveis para a nossa comunidade.

Assim sendo, espera-se a aquiescência dessa Augusta Casa, para que seja a presente matéria apreciada em caráter de urgência, urgentíssima.

Certos de merecer o respaldo necessário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*